



*Estado de Santa Catarina*

## **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA**

### **DESPACHO DA PREFEITA MUNICIPAL**

#### **Assunto: Inexigibilidade de Licitação**

O Município de Santa Cecília, por meio de sua Prefeita Municipal ao final assinada, serve-se do presente para reconhecer e ratificar a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa especializada INSTITUTO RANAI LTDA, para a realização dos serviços especificados no orçamento apresentado e solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, com base no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Santa Cecília-SC, 06 de março de 2024.

**Alessandra Aparecida Garcia**  
**Prefeita Municipal**